

ATA N.º 27/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 27 DE JULHO DE 2020

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Susana Isabel Gonçalves Roquete, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Período de antes da ordem do dia. -----

----- 2.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística: -----

----- 1) Pedido de licenciamento para realização de operação de loteamento urbano, a realizar no prédio sito na Rua de São Sebastião, “Cercas” ou “Barroca”, em Geraldês, apresentado em nome de José Marteleira da Costa e Outro – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- 2) Pedido de licenciamento para legalização de ampliação e alteração de moradia, a realizar no prédio sito na Rua de São João, n.º 20, em Ferrel, apresentado em nome de Joaquim Antunes Santos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- 3) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de edifício de hospedagem, para o prédio sito na Rua da União, Vale do Cal, em São Bernardino, apresentado em nome de Tracy Rolling-Brunar – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- 4) Pedido de licenciamento para legalização de ampliação e alteração em moradia bifamiliar, para o prédio sito na Rua 25 de Abril, n.º 96, em Ferrel, apresentado em nome de Luís Manuel Santos Sales – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- 5) Pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliações em moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua da Liberdade, n.º 8, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Maria do Carmo Santos Luiz – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -

----- Divisão de Obras Municipais: -----

----- 6) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua do Cruzeiro, n.º 19, no Lugar da Estrada, requerida por Maria da Conceição Ferreira Martins - Pelouro das Obras Municipais; -----

----- 7) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua da Bica, n.º 5, em Ferrel, requerida por Sousa Madeira & Irmãos, L.ª - Pelouro das Obras Municipais; -----

----- 8) Homologação de auto de vistoria para efeitos de receção provisória da empreitada “Obras de urbanização do loteamento da Unidade de Execução do Centro Escolar de Atouguia da Baleia” (Proc. 210.A/OM) – António Saraiva & Filhos, L.ª – Pelouro das Obras Municipais; -----

----- 9) Homologação de auto de vistoria para efeitos de receção provisória da empreitada “Retificações à construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia” (Proc. 441.B1/OM) – António Saraiva & Filhos, L.ª – Pelouro das Obras Municipais; -----

----- Toponímia: -----

----- 10) Atribuição do nome de “Travessa 1.º de Maio”, a uma artéria da localidade de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias; -----

----- 11) Atribuição do nome de “Rua João Eduardo Batista Dias”, a uma artéria de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias; -----

----- Protocolos: -----

-----12) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1228 de Atouguia da Baleia, para cedência das instalações da Antiga Escola do 1.º Ciclo de Reinaldes, para instalação da sede – Pelouro da Educação;-----

-----Intervenção social:-----

-----13) Atribuição de talhões de cultivo da horta comunitária de Peniche para o ano de 2020 (Fase II) – Pelouro da Solidariedade Social;-----

-----Educação:-----

-----14) Rede Escolar 2020/2021 – Educação Pré-Escolar – Pelouro da Educação;-----

-----Património municipal:-----

-----15) Informação jurídica, no âmbito do requerimento apresentado em nome de Ternuranónima Unipessoal, L.^{da} – Pelouro da Administração Geral;-----

-----16) Informação jurídica, relativa às instalações “Estufa” do Parque do Baluarte – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Documentos previsionais:-----

-----17) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2020 (modificação 11) – ratificação - Pelouro das Finanças;-----

-----Licenciamento de atividades diversas:-----

-----18) Licenciamento de recinto improvisado e autorização de fogo de artifício, para a realização de Missa Campal, no âmbito da Festa em Honra de Nossa Senhora da Guia, em Ferrel – Pelouro da Administração Geral;-----

-----19) Licenciamento de recinto improvisado, para a realização de serenata à Nossa Senhora da Boa Viagem com fados, no âmbito da Festa em Honra de Nossa Senhora da Guia, em Ferrel – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Apoios diversos:-----

-----20) Revogação da deliberação da Câmara Municipal n.º 620/2020, de 08 de junho, relativa aos apoios no âmbito da segunda fase de candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, para as tipologias de apoio às atividades regulares e apoio logístico – Pelouro do Associativismo;-----

-----21) Atribuição de apoios no âmbito da segunda fase de candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, para as tipologias apoio às atividades regulares e apoio logístico – Adenda–Pelouro do Associativismo;-----

-----22) Atribuição de apoio à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização da Campanha Nacional de Recolhas de Sangue de Verão – Pelouro do Associativismo;-----

-----23) Isenção de taxas para a ocupação de espaço público por Unidades de Restauração e Bebidas Não Sedentárias, a instalar nas localidades de Baleal e Ferrel, no âmbito da não realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Guia a pedido da Associação Proferrel – Pelouro da Administração Geral;-----

-----24) Isenção de taxas pelo licenciamento de ocupação de espaço público para o rastreio auditivo, requerida pela Essilor Portugal, Sociedade Industrial de Óticas, L.^{da} – Pelouro da Administração Geral;-----

----- 3.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e dois minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

Estiveram presentes os senhores: Josselene Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, e Clara Fernandes, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e Liliana Rodrigues, Assistente Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a

apreciação e votação dos pontos um a cinco da ordem do dia. Estiveram, também, presentes António Mamede, Presidente da Direção do Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche e Margarida Gonçalves, Técnica Superior Jurista, durante a apreciação do ponto dezasseis da ordem do dia.-----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que a senhora Vereadora Cristina Maria Luís Leitão e os senhores António Manuel Prioste Salvador e Júlio Alberto Silva Coelho, cidadãos que se seguiam na respetiva lista, comunicaram a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala a cidadã imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhora Susana Isabel Gonçalves Roquete do Partido Social Democrata, conforme exarado no Edital n.º 127/2017, de 31 de agosto, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade da referida cidadã, pelo que passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Deu conhecimento que irão estar presentes, na quarta-feira, dois Secretários de Estado da Energia e do Ordenamento, conforme referiu na semana passada. Informou que os senhores Vereadores iriam receber um convite para estar presentes no almoço. -----
- Informou que esteve reunido, na semana passada, com os anteriores arrendatários do estabelecimento no Porto da Areia Sul. Deu conta de que existe uma nova informação, que desconhecida, que tem que ver com a existência de um contrato que previa um prazo, que já terminou, bem como a demolição do edifício. Referiu que os anteriores arrendatários indicaram que iriam apresentar uma proposta. Acrescentou que solicitou ao Gabinete Jurídico que fizesse a avaliação da situação, para que seja presente em reunião de Câmara a informação e a proposta. --
- Informou que, na sequência da decisão sobre a aquisição dos armazéns na Prageira, recusada pela Assembleia Municipal, está a trabalhar no propósito de avançar com uma unidade operativa na Zona Industrial do Vale do Grou, que prevê a aquisição de terrenos, a proposta de empréstimo, a apresentação de uma candidatura para a elaboração de projeto de ordenamento e de infraestruturas, e explicará, posteriormente, com documentos qual a engenharia financeira que está prevista e está a ser trabalhada. -----

Senhor Vereador Mark Ministro:

- Na sequência das informações que tem vindo a prestar sobre o projeto Co Pesca 2, deu conta que esta será a última semana de apanha de percebe da primeira fase desta época, que decorrerá na quinta-feira. -----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Petinga:

- Agradeceu a todos os grupos que realizaram vídeos para a participação do carnaval de verão e a todos os funcionários do Município que, de alguma forma, estiveram envolvidos para que fosse possível realizar um carnaval de verão diferente, que decorreu online. -----
- Fez referência ao Dia dos Avós, que se celebrou ontem. -----

- Deu a conhecer que se realizou uma Hasta Pública, na terça-feira passada, para os veículos em fim de vida, tendo este ficado com o valor de 10.050 euros. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Associou-se aos votos anteriormente formulados. -----
- Relativamente à informação transmitida pelo senhor Presidente, referente à Zona industrial do Vale do Grou. Disse que defendem, desde o início, que esta deveria ser a aposta da autarquia.----
- Relativamente ao assunto da demolição do estabelecimento do Porto de Areia Sul, solicitou que fosse detalhado se é sobre o imóvel construído no final dos anos 90 ou se é do imóvel onde se encontrava o arrendatário. -----
- Questionou se existe perspetiva de intervenção no estabelecimento Nau dos Corvos. Assumiu-se preocupado, não só pelo espaço turístico, mas também pela segurança, visto ser um local de bastante procura. Expressou preocupação por um espaço que está inacessível há mais de um ano e sem perspetivas de intervenção. Por outro lado, a zona rochosa que envolve o estabelecimento Nau dos Corvos está a ser invadida, porém considera que não reúne as condições necessárias de segurança. Propôs apostar em medidas de sensibilização para que quem visita o local tenha comportamentos mais defensivos. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Informou que, relativamente ao estabelecimento do Porto da Areia Sul, durante a reunião que teve com os anteriores arrendatários teve conhecimento de um documento que até então desconhecia e que numa primeira análise entendeu que seria do anterior edifício, da década de 90. Disse que solicitou ao Gabinete Jurídico que fizesse a avaliação e prestasse uma informação que aguarda, para posteriormente poderem avançar. Indicou que, também, aguarda a candidatura de intervenção da arriba.-----
- Relativamente á Nau dos corvos, disse que quem tem estado com o dossier é a senhora Chefe de Divisão de Obras Municipais e na última reunião que tiveram foi-lhe solicitado para insistir com o LNEC para que este faça chegar o relatório, visto que já passou o prazo de entrega do mesmo. Referiu que tem as mesmas preocupações manifestadas pelo senhor Vereador e, naturalmente, irá ao local verificar a situação e se for necessário tomar algumas medidas não hesitará em fazê-lo. Disse, ainda, que, obviamente, os comportamentos das pessoas naquela área não são de agora, são desde sempre, ao longo de toda a marginal, e fica surpreso com a forma como as pessoas se arriscam. Agradeceu a posição do senhor Vereador. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Solicitou um ponto de situação, relativamente á regularização, do ponto de vista financeiro, do anterior concessionário do restaurante Nau dos Corvos. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Informou que, na anterior reunião, referiu que os advogados do concessionário apresentaram uma longa exposição, em relação aos direitos e a todo o processo, que enviou ao Gabinete Jurídico para ser avaliado, porém pensa que o processo terá de ser levado a tribunal, devido às elevadas complicações. Entende fazer a avaliação do edifício, logo que tenham o relatório, que a Câmara Municipal deve visitar as instalações, acompanhado dos técnicos do Município para posteriormente tomarem uma decisão. Disse, ainda, que poderá ser possível haver um investimento para renovação e recuperação do edifício, visto ser uma referência do nosso concelho. Aguarda que se consiga tratar das instalações e numa fase seguinte, talvez fazer-se uma hasta pública. Acrescentou que logo que tenha a avaliação do Gabinete avaliando partilhará com os senhor Vereadores. -----

Senhor Vereador Rogério Cação:

- Relativamente à questão que tinha sobre a Nau dos Corvos, já foi respondida pelo Senhor Presidente.-----
- Associou-se às saudações anteriormente formuladas. -----
- Congratulou-se pela participação pública, relativamente ao projeto da Marginal Norte.-----
- Informou que as propostas que ficou de apresentar, para a próxima reunião, estão prontas e pensa disponibilizá-las a todos os membros da Câmara Municipal, para que possam ser incluídas na ordem de trabalhos. -----
- Congratulou-se, também, com a hipótese de se avançar para a Zona Industrial do Vale do Grou que lhe parece ser uma boa medida.-----
- Informou que esteve a analisar a lista regulamentos e não encontrou o Regulamento do Associativismo, que toda a gente reconhece que deve ser analisado e revisto. -----
- Relativamente á listagem dos arrendamentos, chamou à atenção para que não aconteça o mesmo que aconteceu com o Restaurante do Parque, visto ter ouvido que o antigo arrendatário seria proprietário do local.-----
- Disse que estava preocupado com nível de ruído em Peniche, principalmente a nível de trânsito particularmente motociclos a alta velocidade, e não acredita que as autoridades não o oiçam. Referiu que, na sua opinião, seria importante alertar as autoridades para este sucedido, no intuito de se resolver a questão, visto considerar que o ruído tem uma grande influência para a qualidade de vida. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Concordou com a questão do Associativismo, até porque está previsto fazê-lo. Solicitou ao senhor Vereador Mark Ministro que tivesse este assunto em atenção.-----
- Em relação às propostas que irá apresentar, solicitou que as fizesse chegar o quanto antes. -----
- Relativamente aos arrendamentos, disse que concordava com a preocupação do senhor Vereador, contudo gostaria de fazer uma segunda avaliação, inclusive em algumas situações já pediu para reunir com as pessoas. Referiu que o processo do Restaurante do Parque é um pouco diferente visto não ser um contrato direto com a Câmara Municipal, o que torna a avaliação mais complicada. Deu conta que esteve reunido com o senhor Dr. Paulo Faria e na sua avaliação inicial ainda permaneciam dúvidas, daí ter solicitado mais algum tempo para uma melhor análise. Disse, ainda, que as questões das rendas muito têm que ver com os arrendatários e com os investimentos que alguns fazem nas instalações. -----
- Sobre a questão do ruído, indicou que se irá fazer uma avaliação para colocar lombas nas ruas com mais necessidade, mas irá transmitir esta preocupação à PSP. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Associou-se as felicitações e congratulou-se pela iniciativa da Zona Industrial do Vale do Grou.
- Deu conta que, ontem, lhe enviaram fotografias da Marginal Sul, pelo que chamou à atenção que, junto à Casa Encarnada, perto da zona rochosa, se encontra bastante lixo. -----
- Agradeceu o envio do mapa das concessões, porém fez com que se relembresse das concessões da Prageira, que continuam sem ser pagas, desde 2008, e ninguém, durante este tempo, conseguiu, junto da Segurança Social, resolver o problema para que a Câmara Municipal consiga fazer o que fez em anos anteriores que é gerir as concessões. Questionou o que foi feito, em relação a este problema, durante este mandato, visto que no mandato anterior a senhora Vereadora que tinha esta responsabilidade dizia que já tinha feito alguns contactos com a Segurança Social. Considera a situação anormal devido ao tempo que já passou e, na sua opinião, já deveria existir evolução relativamente a este assunto. -----
- Fez referência à reunião anterior, onde foi colocada uma questão que, na sua opinião, não ficou bem esclarecida, sobre as terraplanagens junto ao campo de futebol do Grupo Desportivo de

Peniche. Referiu que gostaria de saber o que está a ser pensado fazer naquele espaço, uma vez que desconhece se é terreno público da Câmara Municipal ou se é da Administração Central. Informou que teve oportunidade de visualizar um vídeo onde é explicado que o trabalho realizado naquela zona estaria a ser mal feito, pois está a ser empurrada terra para dentro do rio. Alertou para os problemas que isso poderá trazer a outras entidades. Perguntou de quem é a propriedade e o que se pretende fazer, efetivamente, naquele espaço.-----

- Disse que é de acordo que o Gabinete Jurídico tenha tomado conta do documento referente ao estabelecimento Nau dos Corvos, mas que esta análise, também, poderia ter sido feita pela Câmara Municipal visto que esta pode entender que o documento não precisa de parecer jurídico para avançar.-----

- Reforçou o pedido feito anteriormente, relativamente ao despacho de nomeação do instrutor relativamente ao processo de inquérito que está a decorrer.-----

- Deu conta que enviou um email ao senhor Presidente, no dia 12 de junho, acerca do Concurso de Chefias, onde solicitava cópia das atas da admissão dos candidatos e a sua avaliação curricular. Tem conhecimento que o email foi reencaminhado, no mesmo dia, pelo senhor Presidente, para os júris dos concursos, mas nunca obteve resposta. Referiu que na última ata do concurso da Divisão de Obras Municipais o júri faz referência que as cópias foram solicitadas e que as remeteu ao senhor Presidente a responsabilidade de as disponibilizar, mas até à data não lhe foi dada resposta. Fez referência às datas de homologação de cada concurso e leu a Portaria n.º 125-A, de 2019, no n.º 5 do artigo 28.º diz: «*Após homologação, a lista unitária de ordenação final é afixada num local visível e público das instalações do empregador público e disponibilizada no seu sítio da internet, sendo ainda publicado no aviso na segunda série do diário da república a informação sobre a sua publicitação*». Acrescentou que procurou no site do Município e não conseguiu encontrar nada relativamente a esta matéria. Perguntou se o aviso já se encontra publicado em Diário da República e porque é que ainda não se encontra no site do Município.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Em relação à chamada de atenção sobre a Marginal Sul, disse que irá avaliar. Assumiu que uma parte da limpeza das marginais e dos caminhos que estão ligados são da responsabilidade da Junta de Freguesia, a restante irá confirmar.-----

- Informou que se realizou uma reunião com representantes da Gestão Financeira da Segurança Social, relativamente à situação da Prageira, mas o assunto não ficou esclarecido. Concorde com o senhor Vereador quando refere que muitos dossiers têm problemas, mas estão a procurar resolvê-los da melhor maneira.-----

- Comunicou que existe o propósito de apresentação de um projeto para a terraplanagem junto ao rio e que quem realizou o vídeo tem razão, porque ao longo do tempo foram colocados entulhos e terras que provocou uma altura muito acentuada das margens do rio. Informou que estão a procurar limpar o terreno e a criar condições para chamar a Agência Portuguesa do Ambiente. Indicou que grande parte da propriedade é municipal, porém existe a zona de proteção do próprio rio e concorda que ao longo dos anos se foi empurrando, mas neste momento está a tentar-se corrigir a margem e consolidá-la, limpando-a. Referiu que enquanto Presidente de Junta colocou pedras em granito junto à vedação que existe no caminho da praia do Molhe Leste, para um monumento que não foi autorizado, e que as mesmas foram colocadas na margem do rio, encontradas debaixo de colchões para dar a oportunidade e ajudar quem utiliza o caminho para passar. Acrescentou que o propósito é requalificar e repor o que existiu no passado, tornando, também, o espaço verde. Indicou que espera, em breve, apresentar em reunião de Câmara um estudo prévio.-----

- Declarou que não existe nenhuma razão para que não seja partilhada a carta, relativamente à situação do estabelecimento da Nau dos Corvos, referindo que a mesma seria enviada.-----

- Em relação ao despacho do inquérito, disse que iria ser enviado.-----

- Sobre os Concursos de Chefias, disse que não tinha ideia de existir falha da sua parte, pois tentou sempre manter um afastamento dos júris e dos próprios concursos, mas irá rever a questão e saber a razão por que não se encontra no site. Informou que assinou a publicação e o seu objetivo é cumprir com os prazos. Acrescentou que se algum procedimento, em termos administrativos, falhou irá procurar informar-se e posteriormente prestará informação. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal: -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Pedido de licenciamento para realização de operação de loteamento urbano, a realizar no prédio sito na Rua de São Sebastião, “Cercas” ou “Barroca”, em Geraldês, apresentado em nome de José Marteleira da Costa e Outro – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 793/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de José António Marteleira da Costa e Outro, em 31 de julho de 2006, para realização de operação de loteamento urbano, a realizar no prédio sito na Rua de São Sebastião, “Cercas” ou “Barroca”, localidade de Geraldês, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 18 de julho de 2020.» (Doc.563 DPGU L05/06)-----

2) Pedido de licenciamento para legalização de ampliação e alteração de moradia, a realizar no prédio sito na Rua de São João, n.º 20, em Ferrel, apresentado em nome de Joaquim Antunes Santos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 794/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para legalização de ampliação e alteração de moradia, a realizar no prédio sito na Rua de São João, 20, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Joaquim Antunes Santos, no dia 04 de junho de 2019, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 18 de julho de 2020.» (Doc.564 DPGU 631/19) -----

3) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de edifício de hospedagem, para o prédio sito na Rua da União, Vale do Cal, em São Bernardino, apresentado em nome de Tracy Rolling-Brunar – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 795/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), com a sua atual redação, para o pedido de informação prévia, apresentado

em nome de Tracy Rolling-Brunar, em 18 de setembro de 2019, sobre a viabilidade de construção de edifício de hospedagem, para o prédio sito na Rua da União, Vale do Cal, localidade de São Bernardino, nas condições constantes na informação da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, 18 de julho de 2020, ficando o projeto a apresentar sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» (Doc.565 DPGU 1055/19) -----

4) Pedido de licenciamento para legalização de ampliação e alteração em moradia bifamiliar, para o prédio sito na Rua 25 de Abril, n.º 96, em Ferrel, apresentado em nome de Luís Manuel Santos Sales – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 796/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto n.º 3 do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 19 de março de 2018, em nome de Luís Manuel Santos Sales, para legalização de ampliação e alteração em moradia bifamiliar, para o prédio sito na Rua 25 de Abril, n.º 96, localidade de Ferrel, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 18 de julho de 2020.» (Doc.566 DPGU 66/18) -----

5) Pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliações em moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua da Liberdade, n.º 8, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Maria do Carmo Santos Luiz – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 797/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliações em moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua da Liberdade, n.º 8, localidade de Casais Brancos, apresentado em nome de Maria do Carmo Santos Luiz, no dia 21 de agosto de 2019, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 18 de julho de 2020.» (Doc.567 DPGU 869/19) -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

6) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua do Cruzeiro, n.º 19, no Lugar da Estrada, requerida por Maria da Conceição Ferreira Martins - Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 798/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«De acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 66.º do RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), proponho que a Câmara Municipal aprecie para certificar em conformidade com o Auto de Vistoria, em anexo, para efeitos de Certidão de Propriedade Horizontal, referente ao prédio sito na Rua do Cruzeiro, n.º 19, no Lugar da Estrada, em nome de Maria da Conceição Ferreira Martins.» (Doc.568 NIPG 10095/20) -----

7) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua da Bica, n.º 5, em Ferrel, requerida por Sousa Madeira & Irmãos, L.da - Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 799/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«De acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 66.º do RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), proponho que a Câmara Municipal aprecie para certificar em conformidade com o Auto de Vistoria, em anexo, para efeitos de Certidão de Propriedade Horizontal, referente ao prédio sito na Rua da Bica, n.º 5, em Ferrel.» (Doc.569 NIPG 9561/20) -----

8) Homologação de auto de vistoria para efeitos de receção provisória da empreitada “Obras de urbanização do loteamento da Unidade de Execução do Centro Escolar de Atouguia da Baleia” (Proc. 210.A/OM) – António Saraiva & Filhos, L.da – Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 800/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 395.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, proponho que a Câmara homologue o Auto de Vistoria para efeitos de receção provisória da empreitada de “Obras de Urbanização de Loteamento da Unidade de Execução do Centro Escolar de Atouguia da Baleia”, em anexo.» (Doc.570 NIPG 11379/20) -----

9) Homologação de auto de vistoria para efeitos de receção provisória da empreitada “Retificações à construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia” (Proc. 441.B1/OM) – António Saraiva & Filhos, L.da – Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 801/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 395.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, proponho que a Câmara homologue o Auto de Vistoria para efeitos de receção provisória da empreitada “Retificações à Construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia”, em anexo.» (Doc.571 NIPG 11376/20) -----

TOPONÍMIA:

10) Atribuição do nome de “Travessa 1.º de Maio”, a uma artéria da localidade de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 802/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia;
Considerando o parecer favorável da Comissão Municipal de Toponímia, de 09 de junho de 2020, nos termos do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, estão reunidos os pressupostos para atribuir o nome de “Travessa 1.º de Maio, em Atouguia da Baleia, ao arruamento sito entre a Rua do Campo da Bola e a Rua 1.º de Maio.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, atribua o referido topónimo.» (Doc.572 NIPG 1792/15) -----

11) Atribuição do nome de “Rua João Eduardo Batista Dias”, a uma artéria de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 803/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia;

Considerando o parecer favorável da Comissão Municipal de Toponímia, de 09 de junho de 2020, nos termos do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, estão reunidos os pressupostos para atribuir o nome de “João Eduardo Batista Dias (Carteiro), em Atouguia da Baleia, ao arruamento sito entre a Rua Padre Joaquim Maria de Sousa e a Rua 1.º de Maio.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, atribua o referido topónimo.» (Doc.573 NIPG 1792/15) -----

PROTOCOLOS:

12) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1228 de Atouguia da Baleia, para cedência das instalações da Antiga Escola do 1.º Ciclo de Reinaldes, para instalação da sede – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 804/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que o Corpo Nacional de Escutas, Agrupamento 1228 – Atouguia da Baleia não tem neste momento sede para desenvolver as suas atividades.

Considerando que o Município de Peniche reconhece a importância da existência do Agrupamento de Escuteiros em Atouguia da Baleia, pelo sistema de formação e atividades que oferecem à Comunidade.

Nos termos previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, celebra-se o presente protocolo.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta do protocolo, em anexo, a celebrar entre o Município de Peniche e o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1228 - Atouguia da Baleia que tem por objeto a cedência das instalações da Antiga Escola do 1º Ciclo de Reinaldes, em Reinaldes, no concelho de Peniche, para a instalação da sede do Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1228 - Atouguia da Baleia.» (Doc.574 NIPG 10577/20) -----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

13) Atribuição de talhões de cultivo da horta comunitária de Peniche para o ano de 2020 (Fase II) – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 805/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a análise das candidaturas apresentadas ao procedimento para atribuição de dois talhões da Horta Comunitária, para o ano 2020, aberto em cumprimento da deliberação de Câmara Municipal de 06 de julho de 2020 e a informação técnica, que se anexa, datada de 20 de julho de 2020, nos termos do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Horta Comunitária de Peniche (RMHCP), apresenta-se a listagem provisória de candidatos admitidos e excluídos, devendo proceder-se à audiência prévia dos interessados nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo e do n.º 6 do artigo 9.º do RMHCP:

CANDIDATOS	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Laura Caria Meco Cordeiro	5	Admitido
Sultuane Sulemane	5	Admitido
Joana Cordeiro da Mata	2	Excluído

(Doc.575 NIPG 1608/20) -----

EDUCAÇÃO:**14) Rede Escolar 2020/2021 – Educação Pré-Escolar – Pelouro da Educação:** -----

Deliberação n.º 806/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Setor de Educação, datada de 23 de julho, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere no sentido de emitir parecer favorável à abertura de três salas de Educação Pré-escolar, no Centro Escolar de Atouguia da Baleia, considerando a procura existente, e, que, a criação dessa oferta já se encontrava prevista na Rede Escolar para o ano letivo 2020-2021.» (Doc.576 NIPG 11392/20) -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:**15) Informação jurídica, no âmbito do requerimento apresentado em nome de Ternuranónima Unipessoal, L.da – Pelouro da Administração Geral:** -----

Deliberação n.º 807/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 1621/2020, datada de 10 de julho de 2020, do Gabinete Jurídico do Município de Peniche, relativo ao requerimento apresentado em nome de Ternuranónima Unipessoal, L.da. (NIPG 7189/20) -----

16) Informação jurídica, relativa às instalações “Estufa” do Parque do Baluarte – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 808/2020: Foi presente o parecer jurídico conjunto do Dr. Paulo Faria e da Dra. Cátia Arrimar, datado de 13 de julho de 2020, registado sob o n.º 10428, a 17 de julho de 2020, sobre as Instalações da “Estufa” do Parque do Baluarte.

Depois de apreciado pela Câmara Municipal, na presença do Presidente da Direção do Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, Sr. António Mamede e da Jurista da Câmara Municipal, Dra. Margarida Gonçalves, a Câmara Municipal deliberou:

- 1 - Avocar a gestão das “Estufa” do Parque do Baluarte;
- 2 - Atribuir um subsídio mensal de 750,00 euros ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, em substituição do rendimento da exploração daquele equipamento, procedendo-se oportunamente à revisão, em conformidade, do Protocolo de Cooperação em vigor.
- 3 - Uma vez que o período da cedência, pelo CSPCMP à firma Mar do Almirante, L.da, autorizado pela Câmara Municipal de Peniche, da exploração do estabelecimento de restaurante-bar-explanada instalado na “Estufa” terminou no passado dia 01 de abril de 2020, deve esta proceder à entrega das referidas instalações, livres, desimpedidas e sem deteriorações.
- 4 - Avaliar as condições do edifício e preparar procedimento público para atribuição do Espaço.
- 5 - Manifestar a disponibilidade da Câmara Municipal para que a Firma Mar do Almirante, L.da, tendo interesse em não entregar de imediato o espaço que ocupa, possa continuar a usá-lo, em

condições a acordar, até que seja definido cronograma para o procedimento público.”. (NIPG 8945/20) -----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

17) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2020 (modificação 11) – ratificação - Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 809/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho, de dia 23 de julho de 2020, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que aprovei alteração permutativa aos documentos previsionais, para o ano 2020 (modificação n.º 11), conforme os documentos em anexo.» (Doc.577 NIPG 11345/20) -----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

18) Licenciamento de recinto improvisado e autorização de fogo de artifício, para a realização de Missa Campal, no âmbito da Festa em Honra de Nossa Senhora da Guia, em Ferrel – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 810/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Junta de Freguesia de Ferrel, por requerimento, registado nestes serviços, no dia 22 de julho de 2020, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, da mesma data, proponho que se autorize a emissão de Licença de Recinto Improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para realização de Missa Campal, no Largo de Nossa Senhora da Guia, em Ferrel, no dia de 05 de agosto de 2020, e autorização prévia para lançamento de artefactos pirotécnicos, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 124/06, de 28 de junho.» (Doc.578 NIPG 11228/20)

19) Licenciamento de recinto improvisado, para a realização de serenata à Nossa Senhora da Boa Viagem com fados, no âmbito da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, em Peniche – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 811/2020: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de julho de 2020, referente ao licenciamento de recinto improvisado, para a realização de serenata à Nossa Senhora da Boa Viagem com fados, no âmbito da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, em Peniche, para avaliação, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 7677/20)-----

APOIOS DIVERSOS:

20) Revogação da deliberação da Câmara Municipal n.º 620/2020, de 08 de junho, relativa aos apoios no âmbito da segunda fase de candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, para as tipologias de apoio às atividades regulares e apoio logístico – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 812/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta

anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da técnica superior Sofia Gomes, de 08 de julho de 2020, proponho que a Câmara Municipal revogue a deliberação n.º 620/2020, de 08 de junho, mantendo-se em vigor a deliberação n.º 415/2020, de 04 maio de 2020, em função da qual foram aprovados os apoios municipais ao Associativismo, no âmbito da segunda fase de candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA).» (Doc.579 NIPG 6509/20)-----

21) Atribuição de apoios no âmbito da segunda fase de candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, para as tipologias apoio às atividades regulares e apoio logístico – Adenda–Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 813/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a deliberação da Câmara Municipal n.º 415/2020, de 04 maio de 2020, em função da qual foram aprovados os apoios municipais ao Associativismo, no âmbito da segunda fase de candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), para as tipologias Apoio às Atividades Regulares e Apoio Logístico, regista-se que, por lapso, os apoios solicitados pela Sociedade Filarmónica União Primeiro de Dezembro 1902 de Atouguia da Baleia (candidaturas entregues a 18 de junho de 2019, por email) não integraram a referida proposta. Assim sendo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no cumprimento do artigo 61.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), atribua o apoio financeiro à Sociedade Filarmónica União Primeiro de Dezembro 1902 de Atouguia da Baleia nos termos que se seguem:

1. Pressupostos:

- a) Pontuação atribuída pela Comissão de Avaliação;
- b) Participação máxima em 18 % do orçamento global da atividade proposta;
- c) Participação global máxima por entidade no valor de 18 000€;
- d) Utilização dos autocarros municipais nos termos da deliberação de Câmara n.º 625/2017, na sua atual redação;

2. Apoios:

Medida de Apoio	Tipologia de Apoio	Atividade	Avaliação	Atribuição 18%
2.2. Atividade Cultural	2.2.2. Projetos de produção artística, de espetáculos e festivais, nos vários domínios das artes	Almoço convívio entre músicos e familiares	0,40	72,00 €
2.2. Atividade Cultural	2.2.2. Projetos de produção artística, de espetáculos e festivais, nos vários domínios das artes	Aniversário 1.º Dezembro - Almoço	0,50	310,50 €
2.2. Atividade Cultural	2.2.2. Projetos de produção artística, de espetáculos e festivais, nos vários domínios das artes	Aniversário 1.º Dezembro - concerto	0,70	1 033,20 €
2.2. Atividade Cultural	2.2.2. Projetos de produção artística, de espetáculos e festivais, nos vários domínios das artes	Círios da Atouguia da Baleia	0,70	289,80 €

<i>Medida de Apoio</i>	<i>Tipologia de Apoio</i>	<i>Atividade</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Atribuição 18%</i>
2.2. Atividade Cultural	2.2.2. Projetos de produção artística, de espetáculos e festivais, nos vários domínios das artes	Concertos de Natal	0,80	158,40 €
2.2. Atividade Cultural	2.2.2. Projetos de produção artística, de espetáculos e festivais, nos vários domínios das artes	Encontro de Bandas Filarmónicas	0,85	397,80 €
Total				2 261,70 €

(Doc.580 NIPG 11367/20) -----

22) Atribuição de apoio à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização da Campanha Nacional de Recolhas de Sangue de Verão – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 814/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o relatório de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo dos artigos 5º e 51º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Peniche o apoio logístico para a organização da Campanha Nacional de Recolhas de Sangue de Verão, que terá início no dia 02 de agosto, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o carácter excecional da iniciativa a apoiar.» (Doc.581 NIPG 11343/20)-----

23) Isenção de taxas para a ocupação de espaço público por Unidades de Restauração e Bebidas Não Sedentárias, a instalar nas localidades de Baleal e Ferrel, no âmbito da não realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Guia a pedido da Associação Proferrel – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 815/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o pedido da Associação Proferrel, apresentado por email, registado por nestes serviços, no dia 23 de julho de 2020, a solicitar isenção de taxas pela ocupação de espaço público por Unidades Móveis de Restauração e Bebidas não Sedentárias, a instalar nas localidades de Baleal e Ferrel, de 15 de julho de 2020 a 15 de setembro de 2020, no âmbito da não realização da Festa em honra de Nossa Senhora da Guia, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, da mesma data, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a referida Associação do pagamento de taxas.» (Doc.582 NIPG 11384/20) -----

24) Isenção de taxas pelo licenciamento de ocupação de espaço público para o rastreio auditivo, requerida pela Essilor Portugal, Sociedade Industrial de Óticas, L.da – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 816/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta

anexa ao livro de atas: -----
«Atendendo ao pedido de isenção de Taxas da firma Essilor Portugal, Sociedade Industrial de Opticas, L.^{da}, por email, registado sob o n.º 9191, a 26 de junho de 2020, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais n.º 1461/2020, de 30 de junho, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a referida firma do pagamento de taxas, no valor de 15.50 €, previstas na alínea e) do artigo 40.º da Tabela de Taxas do Município - Campanhas de sensibilização ou similares, referente à ocupação do espaço público, com uma unidade móvel para rastreio visual, nos dias de 24 a 28 de agosto de 2020, na Praça Jacob Rodrigues Pereira, em Peniche.» (Doc.583 NIPG 9694/20) -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 817/2020: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo doze horas e dez minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Josselène Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo.-----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 26 de outubro de 2020, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Chefe da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
